



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 108

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 16 inciso I, do Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal, da Lei Municipal 363/2008.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a pedido da servidora municipal **ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.292.195-3/PR, cargo de PROFESSORA, 30 DIAS de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/11/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 16 inciso I, do Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal da Lei Municipal 363/2008.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender o estágio probatório da servidora municipal **ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.292.195-3/PR, cargo de PROFESSORA admitida em 01/02/2016, pelo período de 30( trinta) dias a contar a partir de 07/11/2017, conforme pedido de licença por motivo de doença em família, concedida através da portaria 061/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal